Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral
Emenda nº 1029.4/2025
Processo nº 202500005022455

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**CNPJ:** 01.409.705/0001-20
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74643-030	**TELEFONE:** (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	**FAX:**
NOME DO RESPONSÁVEL: **PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**			**CPF:** **329.607.192-04**

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CEU			**CNPJ DO MUNICÍPIO:** 24.859.332/0001-94
ENDEREÇO: AVENIDA EMA QUADRA 51 CENTRO			
CIDADE: CHAPADÃO DO CEU -GO	**CEP:** 75828000	**CIDADE:** CHAPADÃO DO CEU -GO	**CEP:** 75828000
NOME DO RESPONSÁVEL: VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN			**CPF:** 078.887.768-25
ENDEREÇO: Rua e Leste, 184 Qd 09 Lt 17ª Sol Nascente.			**CEP: 75828-000**
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@chapadaodoceu.go.gov.br, convenioschapadaodoceu2022@gmail.com; Mauriwier@yahoo.com.br, educacao@chapadaodoceu.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	**C/C:** 71.104 - 6 **Operação:** 006	**AGÊNCIA:** 4340

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2025.09.22 17:28:20 -03'00'

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral
Emenda nº 1029.4/2025
Processo nº 202500005022455

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio para atender as escolas: Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, Escola Municipal Flores do Cerrado e Escola Municipal Jane de Fatima Rigodanzo do Município de Chapadão do Céu – GO (Material de expediente)

4-1- GRUPO DE DESPESA

Custeio

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Custeio para atender as escolas: Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, Escola Municipal Flores do Cerrado e Escola Municipal Jane de Fatima Rigodanzo do Município de Chapadão do Céu – GO (Material de expediente)

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Garantir o fornecimento contínuo de material de expediente necessário ao pleno funcionamento administrativo e pedagógico das unidades escolares;
- Apoiar o desenvolvimento das atividades educacionais por meio da disponibilização de recursos adequados;
- Contribuir para a melhoria da organização, eficiência e qualidade dos serviços prestados nas escolas.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2025.09.22 17:28:34 -03'00'

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral
Emenda nº 1029.4/2025
Processo nº 202500005022455

8 - JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade custear a aquisição de material de expediente para atender as demandas das Escolas Municipais Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado e Jane de Fátima Rigodanzo, localizadas no Município de Chapadão do Céu – GO.

A disponibilização desses insumos visa suprir necessidades essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade escolar. Dessa forma, a medida contribui para a organização do ambiente educacional, possibilitando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e reflexos positivos no processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

O público-alvo abrange diretamente os estudantes da rede municipal de ensino, bem como gestores, professores e servidores que necessitam de materiais de expediente para o desempenho de suas funções. O problema identificado refere-se à carência de recursos materiais adequados para execução das rotinas escolares, o que pode comprometer o bom funcionamento administrativo e pedagógico das unidades.

Com a execução desta ação, espera-se como resultado a melhoria da qualidade dos serviços administrativos e educacionais, maior eficiência na gestão escolar e suporte às práticas pedagógicas, fortalecendo, assim, o compromisso do município com a oferta de uma educação pública de qualidade.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Apontador com deposito	2000	6,21	12.413,33
2	Caderno brochura grande capadura96flspersonalizadocomartedaprefeitura	8000	14,60	116.800,00
3	Borracha branca macia com capa	2000	1,30	2.606,67
4	Caneta esferográfica azul	2000	0,86	1.726,67
5	Caneta esferográfica preta	2.000	0,86	1.726,67
6	Cola branca liquida 90	2.000	2,56	5.120,00
7	Lápis de cor sextavado 12 cores	2.000	5,53	11.053,33
8	Lápis grafite n 02 HB sextavado	2.000	0,42	833,33
9	Régua escolar 30 cm acrílica	2.000	1,95	3.900,00
10	Tesoura escolar sem ponta	2.000	2,53	5.066,67
11	Papel sulfite a4 branco 500 fls	1.000	29,23	29.233,33
			TOTAL:	**R$190.480,00**

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
3ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R$)	MUNICÍPIO (R$)	TOTAL (R$)

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825 Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825 Dados: 2025.09.22 17:28:49 -03'00'

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral
Emenda nº 1029.4/2025
Processo nº 202500005022455

RS 200,000,00 (Duzentos mil reais)	**R$ 0,00**	**RS 200,000,00** (Duzentos mil reais

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R$)

Ano	**Parcela Única** (após aprovação)
2025	**RS 200,000,00** (Duzentos mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R$)

Ano	**Parcela Única** (após aprovação)
2025	**R$ 0,00**

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Chapadão do Céu - GO, 22 de setembro de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2025.09.22 17:28:59 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal de Chapadão do Céu - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 13 de Outubro de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação